



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 17/2026

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, João Américo Vieira da Silva, e os vogais Ernesto Morgado Marques Pereira e Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio.

-----Não houve faltas. -----

----- Início da reunião: Quinze horas e trinta minutos (15H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos membros presentes, e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	3.655,91 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	1.400,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	300,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Piscinas	0,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	39.003,08 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	51.509,60 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	21.620,35 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	303.577,82 €
----- TOTAL	421.216,76 €
----- Operações orçamentais	342.092,89 €
----- Operações de tesouraria	79.123,87 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 27 de maio e 8 de junho de 2026, que totalizam a importância global de **122.718,23 € (cento e vinte e dois mil setecentos e dezoito euros e vinte e três cêntimos)**. -----

----- EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA COBERTURA E FACHADAS DO EDIFÍCIO PRINCIPAL DO MONTE DA TORRE - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 7 -----

----- Está presente o auto de medição nº. 7 de 19 de maio de 2026, relativo à empreitada supramencionada, conferida pela técnica fiscalizadora Eng^a. Vera Cristina Florindo Simões, relativo a trabalhos contratuais, no valor de 4.445,00 € (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco euros). -----

----- **O executivo depois da devida análise deliberou por unanimidade aprovar o auto e autorizar o pagamento, desde que a fatura seja coincidente com o mesmo, e proceder à retenção de 10 % do valor para efeitos de garantia de obra conforme procedimento concursal.** -----

----- RELATÓRIO SOBRE A OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE SOBREIROS SECOS E AZINHEIRAS SECAS NAS HERDADES DE TREMELGAS, CANTARINHO, LARANJEIRA, VINAGRES, VALE PENEDO, TORRE DE SEPÚLVEDA E COUTADAS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente o relatório elaborado pelos serviços, referente à venda de sobreiros secos e azinheiras secas existentes nas Herdades de Tremelgas, Cantarinho, Laranjeira, Vinagres, Vale Penedo, Torre de Sepúlveda e Coutadas, o qual se encontra anexo à presente ata, para apreciação e deliberação sobre a adjudicação da referida venda. -----

----- **Após análise do relatório, o Executivo deliberou adjudicar os lotes nrs. 1, 2, 3, 4, 5 e 7 de sobreiros secos e azinheiras secas à firma Ricardo Canha Unipessoal, Lda., com sede em Ponte de Sor, e o lote n.º 6 à firma Vepaldop, Unipessoal, Lda., de Lisboa.** -----

----- **O valor total da venda dos referidos lotes ascende a 166.612,60 € (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e doze euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 265 TONELADAS DE UVA TINTA E BRANCA -----

----- No seguimento da deliberação da Junta tomada na reunião realizada em 27 de maio de 2026, encontra-se presente o relatório referente à venda de aproximadamente 265 toneladas de uva tinta e branca, o qual não se transcreve, dando-se aqui por integralmente reproduzido, para efeitos de homologação. -----

----- **Após a devida análise, o Executivo deliberou homologar o referido relatório, adjudicando a venda da uva (210 toneladas de uva tinta e 55 toneladas de uva branca) a Tiago Mateus Cabaço e Cabaço, de Estremoz, pelo valor de 0,35 €/kg para a uva tinta e de 0,45 €/kg para a uva branca, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo da responsabilidade do adjudicatário a apanha, o carregamento e o transporte da respetiva uva.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 1.800 ARROBAS DE CORTIÇA DA HERDADE DA CARAPETA -----

----- De acordo com a deliberação da Junta tomada na reunião realizada em 27 de maio de 2026, encontra-se presente o relatório referente à venda de aproximadamente 1.800 arrobas de cortiça amadia, virgem e bocados, o qual não se transcreve, dando-se aqui por integralmente reproduzido, para efeitos de homologação. -----

----- **Após a devida análise, o Executivo deliberou homologar o referido relatório, adjudicando a venda da cortiça à firma Amorim Florestal III, SA., de Ponte de Sor, pelo valor de 22,00 €/arroba.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----ARRENDAMENTO RURAL – ALTO DA AZINHAGA DE AVIS - GALVEIAS -----

----- O Senhor Presidente informou o executivo que considera de todo o interesse dar início ao procedimento de arrendamento do prédio rústico denominado “Alto da Azinhaga de Avis”, sito na freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, com área total de 1,2468 hectares, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo matricial nº 462 da secção A. -----

-----**O executivo depois de analisar o assunto, decidiu o seguinte:** -----

-----**Proceder ao arrendamento rural para fins agrícolas do prédio denominado “Alto da Azinhaga de Avis”;** -----

-----**O arrendamento será celebrado com o prazo certo de 7 (sete) anos, renovável por períodos sucessivos de 7 (sete) anos, caso nenhuma das partes se oponha à renovação, o que a ocorrer, quer pelo lado da senhoria quer pelo lado do arrendatário, deverá ser efetuado através de comunicação escrita**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

enviada com a antecedência mínima de 1 (um) ano relativamente ao termo do prazo ou renovação em curso;-----

-----A renda será anual, deve ser paga no primeiro dia útil do ano a que respeitar, na sede da senhoria;-----

-----O atraso no pagamento da renda por período superior a seis meses implica a resolução imediata do contrato, sem direito a qualquer indemnização, nem podendo ser invocado qualquer direito de retenção; -----

----- É proibido o subarrendamento ou cedência por comodato ou qualquer outra forma, total ou parcial, do prédio arrendado, ou ainda a cedência da posição contratual do arrendatário, salvo consentimento expresso do senhorio para o efeito;-----

----- Ao contrato de arrendamento a celebrar aplica-se o Decreto-Lei nr. 294/2009 de 13 de Outubro em vigor para o arrendamento rural; -----

----- Não será permitido no arrendamento a plantação de intensiva, por interferir no meio ambiente, o que a acontecer teria um impacto significativo nos recursos naturais, devendo ser preservado as culturas e arvoredos já existentes; -----

----- É da responsabilidade do arrendatário a vedação do prédio, com aproximadamente 550 metros lineares, de acordo com os limites indicar pela Junta, em rede ovelheira tipo “LIG. 1.20 3 ZN 9X15” com paus de madeira tratada de 1,80 mt. 5X7,5 cm, sendo os mesmos colocados com um compasso entre eles de 3,5 mts., e sejam feitas “porteiras” de acesso, distribuídas pela parcela a cercar; -----

-----As propostas deverão ser entregues até às 16H00 do dia 23 de junho de 2026, por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: geral@jfgalveias.pt e serem devidamente assinadas



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email, “Oferta Pública para o arrendamento dos prédio rústico denominado “Alto da Azinhaga de Avis”; -----

----- Publicitar a oferta de arrendamento através de Edital e de acordo com as condições definidas na lei;-----

----- O valor base do arrendamento será de 150,00 €/ano, abaixo deste valor não se aceitam propostas; -----

-----O arrendamento será adjudicado pela maior oferta; -----

-----A Junta reserva o direito de entrega para o arrendamento. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- SEPULTURA NR. 5 DO 5.º TALHÃO DIREITO NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----

----- Encontra-se presente informação interna da funcionária responsável pelo Setor do Cemitério, dando conta de que, na sequência da organização dos processos do cemitério, se verificou que o Senhor António Sanganha Canejo, falecido em 31/01/2013, foi sepultado na sepultura n.º 5 do 5.º talhão direito. -----

----- Decorridos treze anos sobre a data do seu falecimento, e não existindo filhos, foram efetuadas pela Junta de Freguesia várias tentativas de contacto com alguns familiares, com vista à aquisição da referida sepultura. Contudo, revelou-se difícil alcançar um consenso entre os mesmos. -----

----- Neste contexto, os serviços propõem, se possível e a título excecional, que, apesar de a sepultura ter natureza temporária e de não existir qualquer documento comprovativo da sua aquisição, não seja permitida a deposição de qualquer outro cadáver na mesma. -----

----- Esta proposta tem como objetivo procurar encerrar a presente situação, atendendo a que o Regulamento do Cemitério não prevê casos desta natureza. ----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a devida análise e atendendo às circunstâncias excecionais do caso e considerando que o Regulamento do Cemitério não prevê expressamente situações desta natureza, o Executivo deliberou concordar com a proposta apresentada pelos serviços e, a título excecional, determinar que não seja autorizada a deposição de qualquer outro cadáver na referida sepultura, mantendo-se a situação existente. -----

----- Mais deliberou o Executivo que a presente decisão visa encerrar administrativamente este processo específico, sem que a mesma constitua precedente para outras situações futuras, devendo qualquer caso análogo ser apreciado caso a caso, à luz dos elementos que vierem a ser apresentados. ----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi presente a este órgão a ata do júri referente à avaliação final do período experimental, decorrente do procedimento concursal comum destinado à constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 22596/2024/2, de 10 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 197, para efeitos de homologação pela Junta de Freguesia. -----

----- Procedeu-se à análise do referido documento, o qual se anexa à presente ata e dela passa a fazer parte integrante. Após ponderação, o executivo deliberou homologar a lista de classificação final relativa à



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

avaliação do período experimental do técnico superior, determinando igualmente a sua remessa ao Sector de Recursos Humanos, para que sejam desencadeados os procedimentos subsequentes tidos por adequados. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE UMA ASSISTENTE TÉCNICA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi presente a este órgão a ata do júri referente à avaliação final do período experimental, decorrente do procedimento concursal comum destinado à constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 22596/2024/2, de 10 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 197, para efeitos de homologação pela Junta de Freguesia. -----

----- Procedeu-se à análise do referido documento, o qual se anexa à presente ata e dela passa a fazer parte integrante. Após ponderação, o executivo deliberou homologar a lista de classificação final relativa à avaliação do período experimental da assistente técnica, determinando igualmente a sua remessa ao Sector de Recursos Humanos, para que sejam desencadeados os procedimentos subsequentes tidos por adequados. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente proposta do Sector de Recursos Humanos, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- *“Considerando que nos meses de março e abril/2026, foi necessário nos vários serviços da Autarquia a realização de trabalho extraordinário, e, uma vez que o trabalho não foi previsto com a devida antecipação para autorização do executivo. Assim, nos termos do artº. 19, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, solicitamos que seja autorizado o pagamento do trabalho suplementar nos termos da lei em vigor”.* -----

----- **Após a devida análise sobre a proposta apresentada, o executivo concordou com a mesma e deliberou autorizar o pagamento do trabalho suplementar já efetuado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ADJUDICAÇÕES CONTRATUAIS DE DUAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto para Aquisição de Serviços destinadas a desenvolver serviços no Complexo de Piscinas, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de Janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos : -----

- 1 – Propostas e documentos apresentados pelos concorrentes; -----
- 2- Proposta de Adjudicações;-----
- 3 – Minutas dos Contratos; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

- 1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar as aquisições de serviços aos senhores: Diogo José Varela Bragança e Constança Maria Varela Carreiras;** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), do artº. 55º. do CCP; -----

3 – Aprovar as minutas dos contratos e autorizar o senhor Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar os mesmos.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- REPARAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA – EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA -----

----- Na sequência da avaria da plataforma elevatória instalada no edifício da Junta de Freguesia, foi solicitado um orçamento à empresa responsável pela respetiva instalação, tendo esta apresentado uma proposta no montante de 2.296,23 € (dois mil duzentos e noventa e seis euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a execução dos trabalhos de reparação. -----

----- O Executivo da Junta de Freguesia, após análise do orçamento apresentado e considerando a necessidade de repor o normal funcionamento da plataforma elevatória, deliberou concordar com a proposta apresentada, no valor de 2.296,23 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais deliberou remeter o processo ao Setor de Aprovisionamento, para que sejam promovidos os procedimentos administrativos legalmente aplicáveis e dado seguimento à adjudicação e execução da reparação da plataforma elevatória. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- ALTERAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE AZEITE DAS COLHEITAS DE 2024 E 2025 -----

----- Considerando a necessidade de otimizar a capacidade de armazenamento disponível para a receção da próxima campanha oleícola e tendo em vista a libertação de espaço para a nova colheita, O Senhor Presidente propõe a



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

atualização dos preços de venda ao público dos garrafões de 5 litros de azeite, atualmente em stock, de acordo com as seguintes condições: -----

- Azeite da colheita de 2024: fixação do preço de venda ao público em 32,00 €/unidade; -----
- Azeite da colheita de 2025: fixação do preço de venda ao público em 39,00 €/unidade. -----

----- Esta medida visa promover o escoamento das existências atualmente armazenadas, assegurando uma gestão eficiente dos stocks e das condições logísticas necessárias para a receção e acondicionamento da próxima colheita. ----

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação dos referidos preços, com efeitos a partir de 15 de junho de 2026. -----

----- **Após análise da proposta, foi deliberado aprovar a alteração dos preços de venda ao público do azeite das colheitas de 2024 e 2025, passando estes a ser fixados em 32,00 € e 39,00 €, respetivamente, com efeitos a partir da data acima indicada.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DE DAS FREIRAS** -----

----- Está presente a Informação Interna n.º 51/2026, de 9 de junho, dos Serviços de Agricultura, informando que se encontram reunidas as condições para a venda da totalidade do efetivo bovino localizado na Herdade das Freiras, no próximo dia 23 de junho, pelas 11h00, constituído por 218 vacas, 2 touros Limousine, 4 novilhos cruzados de carne e 79 bezerros. -----

----- **O Executivo, após análise da referida informação, concordou com o proposto pelos serviços e deliberou aprovar a venda através de leilão, nas seguintes condições:** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1. Os bovinos são produzidos em Modo de Produção Biológico e encontram-se devidamente certificados; -----
2. Os bovinos possuem a classificação B4, T3 e L4; -----
3. A licitação para a referida aquisição só poderá ser efetuada presencialmente por pessoas singulares com capacidade jurídica plena ou por pessoas coletivas devidamente representadas, devendo, neste último caso, ser apresentada credencial que confira os necessários poderes de representação; -----
4. No início do leilão será estabelecido um valor base para a globalidade do efetivo bovino, proposto pela Junta de Freguesia, sendo as ofertas efetuadas verbalmente, não podendo existir licitações inferiores a 1.000,00 € (mil euros); -----
5. Os animais serão adjudicados à proposta de valor mais elevado, acrescida do IVA à taxa legal em vigor; -----
6. O levantamento dos animais deverá ocorrer até ao dia 29 de junho de 2026 e apenas após comprovação do respetivo pagamento integral. Caso o referido prazo não seja cumprido, será cobrado o montante de 500,00 € (quinhentos euros) por cada dia de atraso; -----
7. A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não efetuar a adjudicação caso o valor proposto não seja considerado conveniente. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----SITUAÇÃO AGRAVADA NO ARMAZÉM 13 – SERVIÇOS DE AGRICULTURA -----

----- Está presente a Informação Interna n.º 49/2026, dos Serviços de Agricultura, dando conhecimento ao Executivo de que, conforme já havia sido alertado em janeiro do corrente ano relativamente à condição estrutural da



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

cobertura do Armazém n.º 13, sito no Monte de Torre de Sepúlveda, a situação continua por resolver. -----

----- Verifica-se, atualmente, um agravamento do estado de degradação do telhado, sendo cada vez mais evidentes os sinais de deterioração da respetiva cobertura. -----

----- Face ao exposto, os Serviços solicitam que o assunto seja apreciado com a maior brevidade possível, por forma a prevenir o agravamento dos danos existentes e evitar eventuais custos acrescidos com futuras intervenções de reparação. -----

----- **Tomado conhecimento do teor da referida informação e analisada a situação exposta, o Executivo deliberou registar a necessidade de proceder à realização de obras de reparação da cobertura do Armazém n.º 13, por forma a evitar o agravamento dos danos existentes e o consequente aumento dos custos associados a uma futura intervenção.** -----

----- **Mais deliberou informar que já se encontram em curso as diligências necessárias com vista à concretização da referida empreitada, encontrando-se a Junta de Freguesia a aguardar a apresentação de proposta/orçamento por parte da empresa de construção civil contactada para o efeito.** -----

----- **Após a receção e análise da respetiva proposta, e verificando-se o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, será desencadeado o procedimento de empreitada, por ajuste direto, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, para execução dos trabalhos considerados necessários.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **REPARAÇÃO DE VIATURA DE CAIXA ABERTA – SERVIÇOS DE AGRICULTURA** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Na sequência da avaria da transmissão dianteira da viatura Mitsubishi L200, matrícula 57-XM-11, afeta aos Serviços de Agricultura, e tendo-se tornado necessária a respetiva reparação, foi solicitado orçamento à empresa «Multiribeiro, Lda.», o qual ascende ao montante de 965,58 € (novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **Após análise do referido orçamento, o Executivo deliberou aprová-lo, bem como autorizar a realização da respetiva despesa, determinando o reencaminhamento do processo para o Setor de Aprovisionamento, para os devidos efeitos e concretização da respetiva reparação.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE INCENTIVO À NATALIDADE E 1ª. INFÂNCIA-----

-----Está presente requerimento apresentado pelos senhores “Paulo Sérgio Ferreira de Lima e Elisangela Silva da Lima” a solicitarem o pedido de incentivo à natalidade e 1ª. infância para a sua filha “*Eloá Silva de Lima*”. -----

-----**O executivo depois de analisar o pedido e atendendo que está em conformidade com o respetivo regulamento, de acordo com informação dos serviços, decidiu atribuir, desde que os progenitores não sejam devedores à Junta de Freguesia de Galveias.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE INCENTIVO À NATALIDADE E 1ª. INFÂNCIA-----

-----Está presente requerimento apresentado pelos senhores “Pedro Miguel Bento Esteves e Cátia Marisa Rodrigues de Sousa” a solicitarem o pedido de incentivo à natalidade e 1ª. infância para a sua filha “*Madalena de Sousa Esteves*”. -----

-----**O executivo depois de analisar o pedido e atendendo que está em conformidade com o respetivo regulamento, de acordo com informação dos**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

serviços, decidiu atribuir, desde que os progenitores não sejam devedores à Junta de Freguesia de Galveias. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, sendo dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Junta João Américo Vieira da Silva declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 17 DE 9/06/2026

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	1
RELATÓRIO SOBRE A OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE SOBREIROS SECOS E AZINHEIRAS SECAS NAS HERDADES DE TREMELGAS, CANTARINHO, LARANJEIRA, VINAGRES, VALE PENEDO, TORRE DE SEPÚLVEDA E COUTADAS	2
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 265 TONELADAS DE UVA TINTA E BRANCA	3
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 1.800 ARROBAS DE CORTIÇA DA HERDADE DA CARAPETA	4
ARRENDAMENTO RURAL – ALTO DA AZINHAGA DE AVIS - GALVEIAS	4
SEPULTURA NR. 5 DO 5º. TALHÃO DIREITO NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS	6
HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	7
HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE UMA ASSISTENTE TÉCNICA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	8
PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES	8
ADJUDICAÇÕES CONTRATUAIS DE DUAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	9
REPARAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA – EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA	10
ALTERAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE AZEITE DAS COLHEITAS DE 2024 E 2025	10
LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DE DAS FREIRAS	11
SITUAÇÃO AGRAVADA NO ARMAZÉM 13 – SERVIÇOS DE AGRICULTURA.....	12
PEDIDO DE INCENTIVO À NATALIDADE E 1ª. INFÂNCIA	14
PEDIDO DE INCENTIVO À NATALIDADE E 1ª. INFÂNCIA	14